

A visão de um regulador

Brasília, 21 de novembro de 2017

O “Mercado” de Saneamento Básico

Planasa (1970)

Contrato de concessão

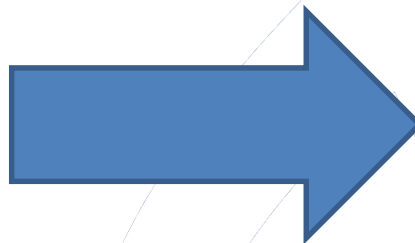
Auto-regulação

Financiamento público

Foco em obras

Monopólio Natural

Água como bem livre



Lei do Saneamento Básico

Agência Reguladora

Financiamento no Mercado

Foco no cliente

Rumo a Ambiente Competitivo

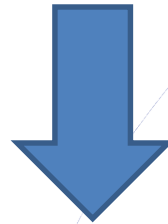
Escassez de recursos hídricos e centralidade da questão da sustentabilidade

O “Mercado” de Saneamento Básico

- “Agencificação”
- Apenas 5,6% dos municípios brasileiros são atendidos por empresas privadas
- Empresas Públicas atuam como empresas privadas...

O “Mercado” de Saneamento Básico

... “só que não!”



Dilema da Regulação
Intragovernamental

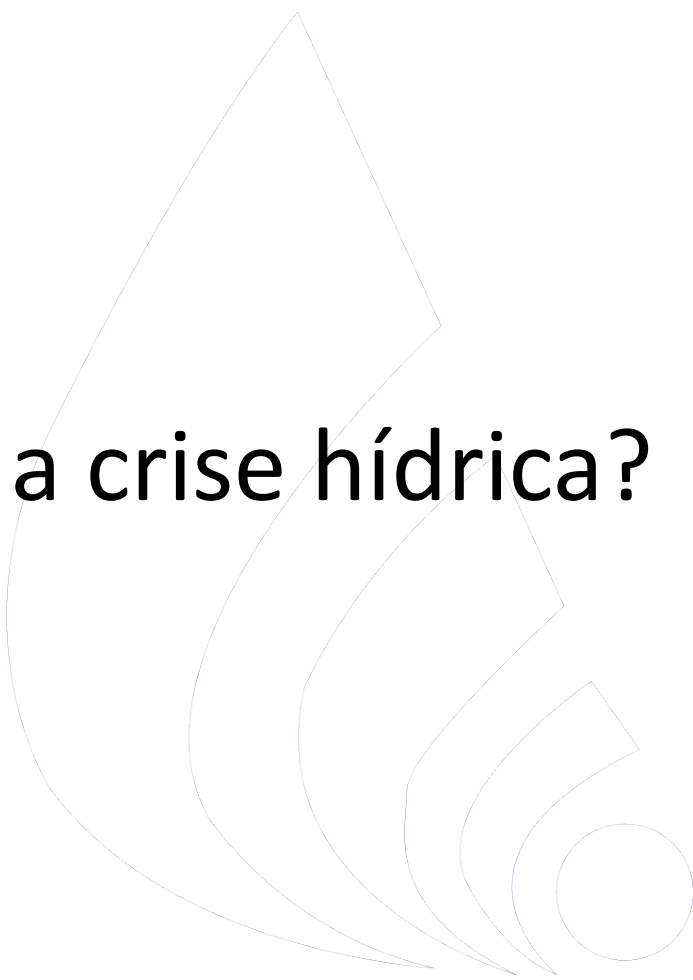
O Dilema da Regulação Intragovernamental

- Permanecem válidas as estratégias e medidas regulatórias tradicionalmente utilizadas em mercados competitivos ou voltadas para empresas privadas?
- Mecanismos da Regulação Intragovernamental (Lodge e Wegrich, 2012)
 - Supervisão (exercício da autoridade)
 - Competição
 - Planos aleatórios
 - Ação Mútua
- E o *Enforcement*?

Governo x Governo

Custo Político de Regular e de ser
Regulado

O Dilema da Regulação Intragovernamental



E a crise hídrica?

❖ Instrumentos implementados

**Programas de Conscientização
para o Uso Racional da Água**

- Projeto ADASA na Escola; Projeto ADASA em movimento;
- Site <http://naodesperdiceagua.com.br/> com dicas de economia de água;
- Campanhas de uso racional em mídia escrita e televisiva.

Hidrometração Individualizada

- Resolução ADASA n. 15, de 10 de novembro de 2011 que estabelece os procedimentos e condições gerais para a **instalação de hidrômetros individualizados** para cada unidade nos condomínios verticais e de uso misto localizados no DF, conforme Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005.

**Lei Distrital n. 4.341/2009
– Bônus desconto**

- Lei determina que todas as unidades consumidoras que reduzirem seu consumo terão direito a um **bônus-desconto de 20%** sobre a economia realizada, sendo que a redução de consumo será calculada tomando por base o consumo de água registrado no mesmo mês do ano anterior;

**Aproveitamento de Água
da Chuva**

- **Lei Distrital nº 4.181/2008** cria o 'Programa de Captação de Água de Chuva', cujos objetivos são a captação, o armazenamento e a utilização das águas pluviais pelas edificações urbanas, a **Lei Distrital nº 4.671/2011**, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de águas pluviais para as unidades habitacionais e comerciais do Distrito Federal;

Tarifa de Contingência

- Resolução ADASA n. 17, de 07 de outubro de 2016 que estabelece a **Tarifa de Contingência** para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, em virtude de situação crítica de escassez hídrica.

❖ Instrumentos em estudo

**Reuso de Águas Cinzas e
Aproveitamento de Águas
Pluviais**

Convênio assinado com a Universidade de Brasília – UnB em março de 2016, com prazo de conclusão em 24 meses, abrangendo Edificações residenciais e não residenciais.

- **Viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental;**

**Substituição do Consumo
Mínimo de 10m³**

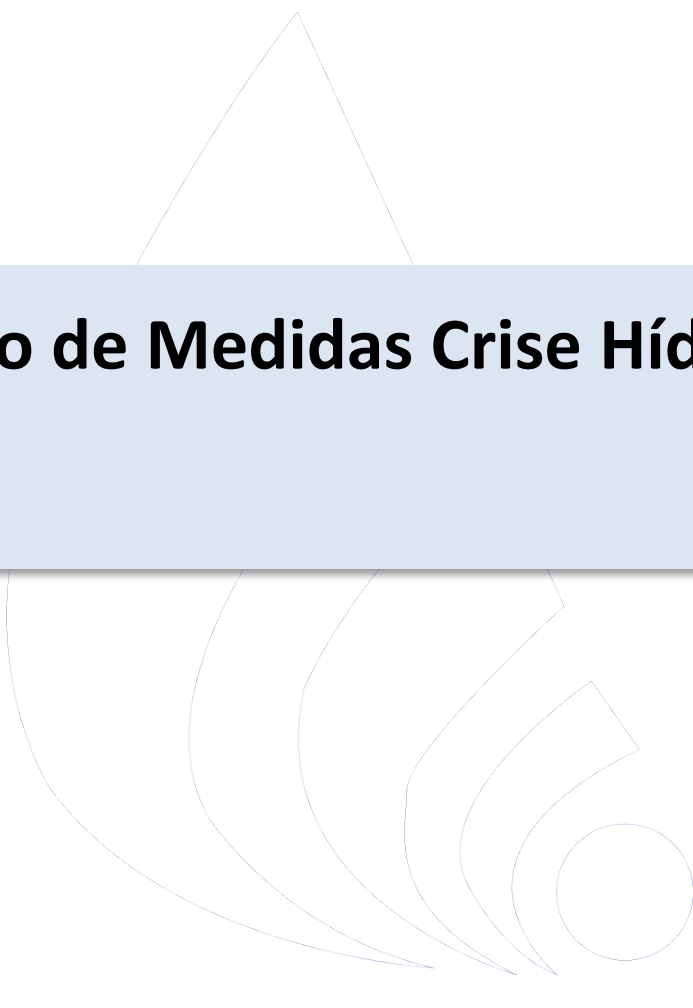
Projeto em estudo para substituição do consumo mínimo por tarifa fixa.

- 54,36% das unidades de consumo residenciais consomem de 1 a 10m³;
- 23,78% consomem entre 11 a 15 m³;
- 78,14% consomem entre 1 e 15 m³;

**Limitação de Uso não Prioritário
da Água Tratada**

- Audiência Pública realizada em 09/03 para coleta de contribuições ao texto da Resolução, decorrente do Decreto Distrital 37.976, de 24 de janeiro, que declarou situação de emergência no Distrito Federal;

- Proposta de Limitação do uso para: **lavagem de veículos, de garagens, de pátios, de calçadas, de prédios; irrigação paisagística e à manutenção e piscinas.**



Histórico de Medidas Crise Hídrica

Resoluções

- ✓ **Resolução nº 013/2016, de 15 de agosto de 2016** – Estabelece os **volumes de referência** e ações de contenção em situações críticas de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos.
- ✓ **16/09/2016 - Resolução nº 015/2016, de 16 de setembro de 2016** - Declarar a **Situação Crítica de Escassez Hídrica** nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria;
- ✓ **21/09/2016 - Resolução nº 016/2016, de 21 de setembro de 2016** - Declara estado de restrição de uso dos recursos hídricos e o **regime de restrição do abastecimento de água potável** nas atendidas pelos **sistemas isolados** operados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;
- ✓ **07/10/2016 - Resolução nº 17/2016, de 07 de outubro de 2016** - Estabelece a **Tarifa de Contingência** para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências;
- ✓ **07/11/2016 - Resolução nº 20/2016, de 07 de Novembro de 2016** - Declara o estado de restrição de uso dos recursos hídricos, estabelece o **regime de racionamento** do serviço de abastecimento de água nas localidades atendidas pelos reservatórios do Descoberto e Santa Maria;
- ✓ **17/01/2017 - Início do Racionamento no Sistema Descoberto**
- ✓ **17/02/2017 - Resolução nº 01/2017, de 15 de Fevereiro de 2017** - Limitar a Vazão Captada pela CAESB no Descoberto.
- ✓ **17/02/2017 - Resolução nº 02/2017, de 17 de Fevereiro de 2017** - Redução da vazão captada pela CAESB no Santa Maria.
- ✓ **27/02/2017 - Início do Racionamento no Sistema Torto/Santa Maria**
- ✓ **15/05/2017 - Resolução ADASA nº 09/2017, de 15 maio de 2017** - Estabelece curva de acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto para o ano de 2017, visando à manutenção dos usos prioritários dos recursos hídricos;
- ✓ **14/06/2017 - Resolução ADASA nº 12/2017, de 14 junho de 2017** - Estabelece curva de acompanhamento do volume útil do reservatório de Santa Maria para o ano de 2017, visando à manutenção dos usos prioritários dos recursos hídricos.
- ✓ **17/11/2017 - Resolução ADASA nº 23/2017, de 17 de outubro de 2017** - Estabelece as medidas de restrição à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB na captação de água no reservatório do Descoberto, e aos irrigantes, nos principais rios afluentes do reservatório do Descoberto, e dá outras providências.

Variação Vazões Captadas em 2016

Ano	Vazão Atual Sistema (m3/s)	Vazão Média 3 Últimos Anos	Variação M3UltAnos (%)	
2016	6,51	6,69	-2,70%	Res. nº 015/2016 – Escassez Hídrica
set	7,04	6,94	1,47%	
out	6,56	6,80	-3,52%	Res. nº 17/2016 – Tarifa Contingência
nov	6,25	6,62	-5,59%	
dez	6,17	6,38	-3,35%	Res. nº 20/2016 – Estabelece Racionamento

Sistema	Vazão Atual Sistema (m3/s)	Vazão Média 3 Últimos Anos	Variação M3UltAnos (%)
Descoberto			
2016	4,70	4,68	0,32%
set	5,11	4,86	5,21%
out	4,83	4,76	1,63%
nov	4,44	4,59	-3,30%
dez	4,41	4,53	-2,64%
Torto/Santa Maria			
2016	1,81	2,00	-9,75%
set	1,93	2,08	-7,27%
out	1,73	2,04	-15,52%
nov	1,81	2,03	-10,74%
dez	1,76	1,86	-5,09%
Total Geral	6,51	6,69	-2,70%

Variação Vazões Captadas em 2017

Ano	Vazão Atual Sistema (m3/s)	Vazão Média 3 Últimos Anos	Variação M3UltAnos (%)
2017	5,53	6,60	-16,15%
jan	5,83	6,37	-8,46%
fev	5,65	6,55	-13,78%
mar	5,48	6,46	-15,15%
abr	5,34	6,57	-18,80%
mai	5,58	6,53	-14,55%
jun	5,41	6,61	-18,08%
jul	5,30	6,62	-19,92%
ago	5,73	6,73	-14,83%
set	5,79	7,01	-17,38%
out	5,55	6,85	-18,97%
nov	5,19	6,55	-20,72%

Início Racionamento Descoberto

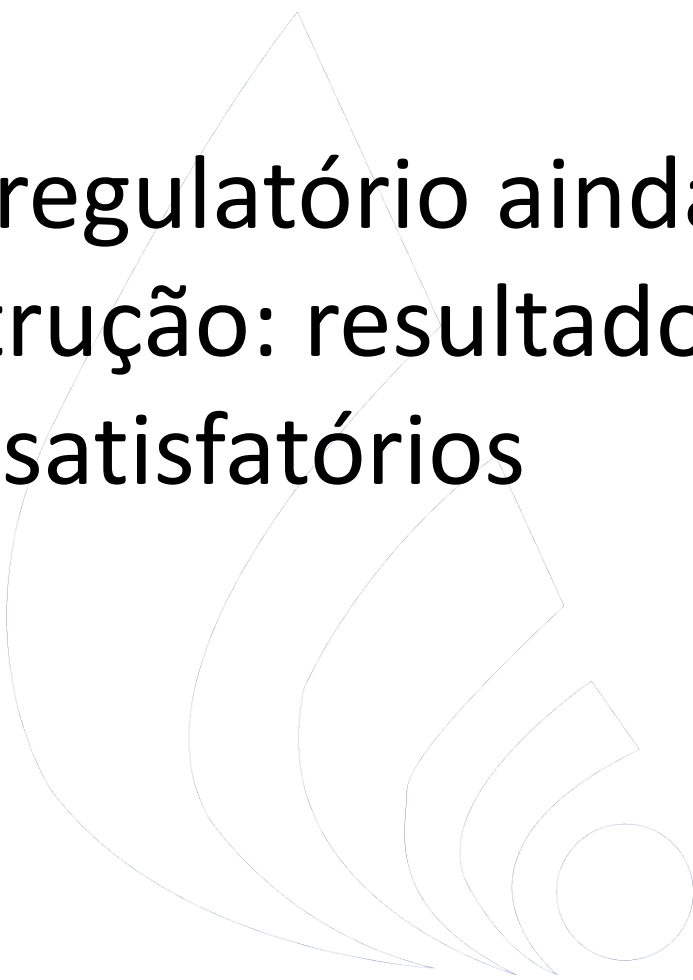
Início Racionamento Santa Maria

Consumo de água per capita (M3/UNID/MÊS)

RA	2014	2015	2016	2017	Média3UltAnos	VarMédia3UltAnos(%)
Santa Maria	15,8	14,5	14,0	11,7	14,8	-20,9
Lago Norte	23,6	21,3	21,0	17,6	22,0	-20,1
SIA	23,0	20,9	20,5	17,2	21,5	-19,8
Lago Sul	37,1	34,8	35,1	28,8	35,7	-19,1
Recanto das Emas	11,4	11,0	10,7	9,1	11,0	-16,9
Candangolândia	12,6	11,5	11,4	9,9	11,8	-16,6
Ceilândia	10,8	10,2	10,1	8,7	10,4	-15,8
Park Way	23,1	21,9	22,2	18,9	22,4	-15,5
Taguatinga	12,4	11,3	11,3	9,9	11,7	-15,4
Guará	13,5	12,9	12,7	11,1	13,0	-14,8
Vicente Pires	16,1	15,1	15,0	13,1	15,4	-14,7
Brasília	13,7	13,0	12,8	11,3	13,2	-14,1
Varjão	10,8	10,4	9,9	8,9	10,4	-13,9
Samambaia	10,9	10,2	10,2	9,0	10,4	-13,7
Cruzeiro	14,3	13,4	13,6	11,9	13,8	-13,7
Núcleo Bandeirante	11,8	10,8	10,7	9,7	11,1	-12,4
Itapoã	10,3	9,8	9,7	8,7	9,9	-12,2
Sudoeste/Octogonal	12,2	11,8	11,7	10,5	11,9	-12,1
Gama	11,5	10,7	10,9	9,7	11,1	-12,0
Riacho Fundo II	11,0	9,7	9,5	8,9	10,1	-11,9
Paranoá	11,2	10,3	10,0	9,3	10,5	-11,9
Riacho Fundo	11,3	10,9	11,0	9,8	11,1	-11,8
Planaltina	12,5	10,7	10,6	9,9	11,3	-11,8
SCIA/Estrutural	12,2	11,6	11,2	10,4	11,7	-11,1
Brazlândia	11,7	10,8	10,6	9,9	11,0	-10,7
Jardim Botânico	19,3	17,8	18,8	16,8	18,7	-9,9
Águas Claras	12,4	12,0	12,5	11,1	12,3	-9,7
Sobradinho	12,5	11,8	11,7	10,8	12,0	-9,3
Fercal	12,8	12,7	11,4	11,2	12,3	-8,8
Sobradinho II	12,5	11,7	12,1	11,3	12,1	-6,6
São Sebastião	12,8	11,9	12,2	11,8	12,3	-4,0

Conclusão

**Modelo regulatório ainda em
construção: resultados
satisfatórios**



Rodrigo Augusto Barbosa

Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto
ADASA

